Salvador, 13 de outubro de 2026.

O Curso e Colégio Análise Eirelli – EPP, inscrito no CNPJ 96.786.827/0001-41, com sede em Salvador, estado da Bahia, localizado na Praça Dendezeiros, 04, no bairro do Bonfim, torna público o edital para o concurso do Programa de Bolsas 2026/2027.

Este edital trata, **exclusivamente,** a alunos novos que estejam cursando entre o 5º ano do Ensino Fundamental I à 2ª série do Ensino Médio, ou seja, alunos que cursarão **do 6º ano do Ensino Fundamental II à 3ª série do Ensino Médio** e objetiva a concessão por liberalidade, na forma deste edital, de bolsas de estudo para ingresso no Curso e Colégio Análise no ano letivo de 2027.

A concessão de bolsas de estudos se dará por meio de Processo Seletivo, através da classificação e escalonamento dos candidatos, mediante aferição de competências e habilidades.

1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de:

a) Inscrição on-line;
b) **Prova objetiva realizada de forma PRESENCIAL**;
c) Entrevista individual do aluno e familiares que será de forma presencial, PREVIAMENTE AGENDADA;
d) Pré-matrícula;
e) Matrícula.
f) Preenchimento de questionário sócio educativo;

A entrevista individual (letra C) será conduzida com a Orientadora Pedagógica e/ou Psicóloga, sendo esta etapa obrigatória e somente participará da mesma os candidatos que cumprirem as etapas anteriores.

O resultado de cada etapa será divulgado via e-mail/WhatsApp, sendo que cada candidato terá acesso apenas ao seu resultado. Os candidatos que forem contemplados com bolsa receberão um informativo com todos os esclarecimentos para efetivação da matrícula.

Por se tratar de concurso, não haverá revisão de provas ou recurso de qualquer espécie.

Para garantir sua vaga, o candidato aprovado deve ser matriculado seguindo todas as orientações e prazos previstos nesse edital.

A realização do concurso do Programa de Bolsas é de responsabilidade do Colégio Análise, que também é responsável pela concessão das bolsas ofertadas, perante resultado obtido na prova, obedecendo a Política de Descontos estabelecida para o ano de 2026/2027.

2. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	Data da Prova	Data do Resultado
10/10/26 a 22/10/2026	**24/10/26 – SÁBADO** HORARÍO DA PROVA **E. MÉDIO: 08:00 às 09:30** **FUNDAMENTAL II: 10:00 às 11:00**	**A PARTIR 29/10 14:00H**

2.1 *Após a divulgação do resultado, o candidato tem o prazo de 10 DIAS CORRIDOS, para efetivar a Pré-Matrícula na escola, com o pagamento equivalente a:

R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) - Ensino Fundamental II – TURNO MATUTINO
R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais) - Ensino Fundamental II - TURNO VESPERTINO
R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) - Ensino Médio 1ª E 2ª série – TURNO MATUTINO
R$ 1.188,00 (hum mil cento e oitenta e oito reais) - Ensino Médio - 3ª série – TURNO MATUTINO
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: os valores de pré-matrículas estão baseados na promoção 40 ANOS DO GRUPO ANÁLISE podendo reduzir de acordo ao percentual de bolsa adquirido pelo aluno.

Os candidatos que não realizarem a pré-matrícula no prazo estipulado PERDERÃO O DIREITO AO DESCONTO OBTIDO NO PROGRAMA DE BOLSAS.
**** NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE VALOR, caso haja desistência da vaga após o pagamento da Pré-matrícula, uma vez que a vaga foi reservada.***
**** O Valor da Taxa de Pré-matrícula será abatido no valor da anuidade, no ato da matrícula.***

2.1.1 - A documentação necessária (RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA) deverá ser enviada via e-mail/WhatsApp e é de total responsabilidade do candidato. Caso haja qualquer irregularidade nos documentos e/ou ausência de algum documento exigido, o candidato será imediatamente considerado inapto ao preenchimento de vaga.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS OFERECIDAS PARA NOVOS ALUNOS.

3.1 Serão ofertadas 30% de vagas da capacidade da escola para novos alunos ingressarem no Colégio Análise.

3.2 O desconto conquistado através do Programa de Bolsas tem validade para todo o período que o aluno permanecer na escola,, desde que todos os critérios estabelecidos sejam cumpridos pelo aluno e pelo responsável pedagógico e financeiro e respeitará o teto máximo permitido, estabelecido na Política de Descontos.

3.3 ***Dos Critérios para manutenção de Bolsa para anos seguintes:***

a) O aluno deverá ser aprovado sem a necessidade de participar de recuperações ou conselho de classe;
b) O aluno deverá ter pontualidade e assiduidade mínima de 80%;
c) O aluno deverá participar de no mínimo 50% dos projetos realizados pela escola;
d) Caso o aluno seja flagrado praticando cola (pesca) o mesmo perderá a bolsa para o ano seguinte;
e) O aluno deverá respeitar colegas, professores e colaboradores;
f) O aluno deverá participar no mínimo de 2 (duas) Olimpíadas Nacionais;
g) As parcelas mensais do contrato deverão ser quitadas sempre até a data do vencimento;
h) O responsável deverá adquirir os materiais didáticos estabelecidos no ato da matrícula ou até antes do início das aulas;
i) O responsável deverá comparecer à escola sempre que for solicitado previamente pela coordenação pedagógica e/ou direção;

4. DA AVALIAÇÃO, SUAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO, DATA, TEMPO DE PROVA E LOCAL

O Programa de bolsas constará de avaliação a ser realizada na data estabelecida no ITEM 2 deste edital. **Ensino Médio**: 08:00h às 09:30h e **Ensino Fundamental II:** 10:00h às 11:00h de forma **PRESENCIAL** na sede do Colégio Análise, que fica localizada na **PRAÇA DENDEZEIROS, Nº 4, BONFIM, SALVADOR - BAHIA**.

4.1 O exame constará de **20 (vinte) questões objetivas para o Ensino Fundamental II e 30 (trinta) questões objetivas para o Ensino Médio**, distribuídas de acordo com as áreas de conhecimento.

ENSINO FUNDAMENTAL II:

LINGUAGENS – 06 (seis) questões;

MATEMÁTICA – 06 (seis) questões;

CIÊNCIAS HUMANAS – 04 (quatro) questões;

CIÊNCIAS DA NATUREZA – 04 (quatro questões.

ENSINO MÉDIO:

LINGUAGENS: 08(oito) questões;

CIÊNCIAS HUMANAS: 07(sete) questões;

CIÊNCIAS DA NATUREZA: 07(sete) questões;

MATEMÁTICA: 08(oito) questões.

4.2 O conteúdo programático para a prova será enviado via e-mail, em até 72h uteis, após inscrição, de acordo com a série para a qual concorrerá à bolsa.

4.3 O candidato deverá chegar ao local da prova com **30 minutos** de antecedência.

4.4 **O candidato deverá trazer caneta PRETA e seu documento de identificação (RG).**

4.5 **Os portões serão abertos às 07:30h e fechados impreterivelmente às 07h50 para os alunos do ensino médio. Para os alunos do Ensino Fundamental, os portões serão abertos às 09:30 e fechados impreterivelmente às 09h50 para o ensino fundamental II.**

4.6 O não comparecimento do candidato à prova implicará na sua eliminação do exame de seleção-classificação;

4.7 Após ser identificado e adentrar a sala em seu local de exame, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura;

4.8 Após o início da aplicação do exame, o candidato somente poderá ausentar-se da sala ou deixar o local de prova, depois de decorrida 1 (uma) hora, salvo os casos especiais apresentados ao fiscal antes do início das avaliações;

4.9 O candidato deverá vestir camisa fechada, calça ou bermuda.

4.10 No ambiente da avaliação não serão permitidas consultas de qualquer natureza, sujeito a ter a avaliação zerada;

4.11 **Será eliminado e desclassificado do processo seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:**

1. Tratar de maneira desrespeitosa examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
2. Proceder de forma a tumultuar a realização do exame;
3. Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
4. Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A classificação e escalonamento dos candidatos se darão através do aproveitamento adquirido por meio da avaliação.

5.2 A classificação dos candidatos será dividida em nove grupos, segundo faixa de acertos obtido pelo candidato na prova, que determinará o percentual de bolsa de estudo.

5.3 A totalidade ou parcialidade das bolsas será determinada por grupos de aproveitamento mínimo, com nota da avaliação objetiva, como segue:

ENSINO FUNDAMENTAL II			ENSINO MÉDIO		
ACERTOS	**DESCONTOS**		**ACERTOS**	**DESCONTOS**	
de 01 a 02	**0%**		**de 1 a 3**	**0%**	
de 03 a 04	**10%**		**de 4 a 6**	**10%**	
de 05 a 06	**20%**		**de 7 a 9**	**20%**	
de 07 a 08	**30%**		**de 10 a 12**	**30%**	
de 09 a 10	**40%**		**de 13 a 15**	**40%**	
de 11 a 12	**45%**		**de 16 a 18**	**45%**	
de 13 a 14	**50%**		**de 19 a 21**	**50%**	
de 15 a	**60%**		**de 22 a 24**	**60%**	
17	**70%**		**de 25 a 27**	**70%**	
18	**80%**		**28**	**80%**	
19	**90%**		**29**	**90%**	
20	**100%**		**30**	**100%**	

5.4 CASO as bolsas de estudos disponíveis (30% da capacidade para novos alunos) não sejam todas contempladas pelos candidatos inscritos na 1ª etapa do processo seletivo para 2027, poderão ser reabertos novos processos seletivos, visando contemplar as bolsas remanescentes.

1. Em caso de reabertura de novos processos seletivos para contemplação de bolsas remanescentes, divulgaremos o novo período em nossas redes sociais.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Os resultados serão **enviados por e-mail ou WhatsApp**, de acordo à planilha estabelecida no ITEM 2 deste edital, sendo que cada candidato terá acesso apenas ao seu resultado. Os candidatos que forem contemplados com bolsa receberão um informativo com todos os esclarecimentos para efetivação da matrícula. Para garantir sua vaga, o candidato aprovado deve ser matriculado seguindo todas as orientações e prazos previstos nesse edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O ato de inscrição neste processo seletivo implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital;

7.2 As inscrições deverão cumprir todas as exigências do presente Edital, sob pena de cancelamento da inscrição;

7.3 Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para preenchimento da Ficha de Inscrição, bem como da documentação a ser entregue, serão prestados pela equipe do Colégio Análise;

7.4 Os casos omissos, relativos ao presente Edital, serão de competência da equipe Pedagógica do Colégio Análise.

Direção Geral